

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 1B

Para bens e serviços em geral (inclusive TI) até o limite estipulado de dispensa

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Unidade Requisitante: Setor de Tecnologia da Informação - STI	
Responsável pela Demanda: WALDEMBERG GUIMARÃES TIAGO	Matrícula: 0045
E-mail: ti@corenam.gov.br	Telefone: -

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: WALDEMBERG GUIMARÃES TIAGO	Matrícula: 0045
Cargo: Chefe do STI	Lotação: Divisão de Tecnologia da Informação
E-mail: ti@corenam.gov.br	Telefone: -

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e das competências de **INTEGRANTE REQUISITANTE**, para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

3. DA DEMANDA

3.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Contratação de Serviço de Internet para a Unidade de Representação do Município de Parintins.
3.2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento internet, de forma a atender as necessidades da Unidade de Representação - UR do Coren/AM no município de Parintins/AM.
3.3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇO A SER CONTRATADA

Os quantitativos estimados a serem contratados informados pela Unidade Demandante, são os que seguem:

Tabela 01 - Especificação e Quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Aquisição de serviço de internet compatível para a Unidade de Representação - UR do Coren/AM no município de Parintins/AM.
	Taxa de serviço de instalação de ponto de internet.

3.4. PREVISÃO DE INÍCIO DA ENTREGA DO BEM / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Janeiro de 2025.

3.5. LOCAL DE ENTREGA DO BEM / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão fornecidos no município de Parintins/AM.

3.6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas - Coren/AM está implantando uma Unidade de Representação UR no município de Parintins/AM.

Considerando que a UR não possui serviço de internet para realizar os atendimentos aos profissionais de enfermagem e sede do Coren/AM em Manaus/AM.

O Setor de Tecnologia da Informação está em pesquisa de mercado para identificar quais serviços estão sendo ofertados nestes Municípios, a fim de contratar o serviço que melhor se adeque as necessidades da UR.

Portando, faz-se necessário a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento internet, de forma a atender as necessidades da Unidade de Representação - UR do Coren/AM no município de Parintins/AM.

3.7. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Não previsto para 2024.

Elaborado por:

WALDEMBERG GUIMARÃES TIAGO

Chefe do STI

Matrícula 0045

Aprovado por:

MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA
LEOCÁDIO

Conselheira Presidente

Coren/AM nº 101.269-ENF

Encaminhe-se para consulta orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMBERG GUIMARAES TIAGO - Matr. 000045**, **Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação**, em 26/11/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO - Coren-AM 101269-ENF, Presidente**, em 28/11/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0480342** e o código CRC **E7D5C87D**.

Referência: Processo nº 00228.001352/2024-01

SEI nº 0480342